



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJETO DE LEI Nº 019/2017

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal e dos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Bálamo e dá outras providências.”

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO,
Prefeito Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar em mais 6,29% (seis, vírgula vinte e nove por cento) os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo, ocupantes de emprego público, inclusive os do setor da Educação, bem como os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Bálamo.

Art. 2º - A presente revisão geral atende às disposições e limites estabelecidos pelos artigos 37, inciso X, da Constituição Federal e pelo Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o anexo I, que traz o cálculo do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, derogando-se a data de 30 de janeiro prevista no artigo 1º, da Lei 1.637, de 03 de dezembro de 2002.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldês, 08
de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão da necessidade de revisão do valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios dos Conselheiros Tutelares, para o fim de recompor os efeitos corrosivos inflacionários, acumulados ao longo do último ano, restabelecendo-se, de conseguinte, seus valores reais, em atendimento ao comando constitucional insculpido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Vale ressaltar que o percentual previsto a título de revisão representa, exclusivamente, a recomposição monetária dos vencimentos e subsídios, inerentemente ao ano de 2016, sem representar, efetivamente, um aumento real, considerando que, ao longo do citado período, bem como relativamente aos efeitos inflacionários gerados ao longo dos anos de 2014 e 2015, não foram concedidos reajustes. Assim, referido percentual representa, apenas, a recomposição monetária do período em questão, apurada por índice capaz de refletir os efeitos inflacionários de tal hiato temporal.

O mencionado aumento ainda se mostra compatível com a estimativa da receita desta Municipalidade prevista para o ano de 2017, albergada na Lei 2.228/2016.

Sendo assim, espero a colaboração de Vossas Excelências para que seja aprovado o mencionado Projeto de Lei em favor dos servidores do Município de Balsamo.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldês, 08
de maio de 2017.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o projeto de Lei de revisão geral anual.

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO (31/03/17):

GASTO ACUMULADO ABR/2016 A MAR/2017	R C L DO PERIODO	PERCENTUAL GASTOS / RCL
10.036.978,37	21.202.650,52	47,34 %

Incorporação aos salários referente a reposição salarial de 6,29% a partir do mes de maio de 2017 considerando que o aumento não se estende aos agentes politicos e servidores de cargos em comissão:

8 meses	R\$ 5.538.748,64
13o salario	R\$ 692.343,58
1/3 de ferias	R\$ 230.781,20
total	R\$ 6.461.873,42 (6,29 %) 406.451,84

CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O VALOR ACIMA A SER INCORPORADO:

VALOR DO REFLEXO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA ESTE ANO	R C L ATUAL	PERCENTUAL GASTOS / RCL
406.451,84	21.202.650,52	1,92 %



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJEÇÃO DO GASTO PARA O ANO DE 2017 CONSIDERANDO A RCL ATUAL:

VALOR DO COM O REAJUSTE PROJ. PARA 2017	R C L ATUAL	PERCENTUAL GASTOS / RCL
10.443.430,21	21.202.650,52	49,26 %

DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Total da estimativa do impacto com as novas despesas sobre o orçamento:

PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRA
2017	R\$ 20.854.400,00	R\$ 21.364.361,96
2018	R\$ 22.731.296,00	R\$ 22.731.296,00
2019	R\$ 23.867.860,00	R\$ 23.867.860,00

ANO	NOVAS DESPESAS	ORÇAMENTÁRIO %	FINANCEIRO %
2017	R\$ 406.451,84	1,95 %	1,91 %
2018	R\$ 426.774,44	1,88 %	1,88 %
2019	R\$ 448.113,17	1,88 %	1,88 %

- DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.

3º Quadrimestre de 2017 (31/12/2017)

RCL No exercício de 2017: R\$ 20.854.400,00			
Despesas de pessoal para o exercício de 2017.			
Despesas com Pessoal Total		R\$ 10.443.430,21	
Limite Legal		11.261.376,00	54,00%
Limite Prudencial		10.698.307,20	51,30%
Aplicado		10.443.430,21	50,08 %

3º Quadrimestre de 2018 (31/12/2018)

RCL No exercício de 2018: R\$ 22.731.296,00			
Despesas de pessoal para o exercício de 2018.			
Despesas com Pessoal Total		R\$ 11.070.036,03	
Limite Legal		12.274.899,84	54,00%
Limite Prudencial		11.661.154,85	51,30%



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

Aplicado	11.070.036,03	48,70%
----------	---------------	--------

3º Quadrimestre de 2019 (31.12.2019)

RCL no exercício de 2019: R\$ 23.867.860,00		
Previsão despesas de pessoal para o exercício de 2019.		
Despesa com Pessoal Total	R\$ 11.522.406,33	
Limite Legal	12.888.644,40	54,00%
Limite Prudencial	12.244.212,18	51,30%
Estimativa de Aplicação	11.522.406,33	48,28%

Previsão para 31.12.2017 (considerando todas as novas despesas)

RCL Prevista para o exercício de 2017: R\$ 20.854.400,00		
Previsão despesas de pessoal para o exercício de 2017.		
Estimativa Total	R\$ 10.443.430,21	
Valor do Aumento Real	R\$ 406.451,84	
TOTAL ESTIMADO	R\$ 10.849.882,05	
Limite Legal	11.261.376,00	54,00%
Limite Prudencial	10.698.307,20	51,30%
Estimativa de Aplicação	10.849.882,05	52,03%

Previsão para 31.12.2018 (considerando todas as novas despesas)

RCL Prevista para o exercício de 2018: R\$ 22.731.296,00		
Previsão despesas de pessoal para o exercício de 2018.		
Estimativa Total	R\$ 11.500.874,98	
Limite Legal	12.274.899,84	54,00%
Limite Prudencial	11.661.154,85	51,30%
Estimativa de Aplicação	11.500.874,98	50,60%

Previsão para 31.12.2019 (considerando todas as novas despesas)

RCL Prevista para o exercício de 2019: R\$ 23.867.860,00		
Previsão despesas de pessoal para o exercício de 2019.		
Estimativa Total	R\$ 12.190.927,48	
Limite Legal	12.888.644,40	54,00%
Limite Prudencial	12.244.212,18	51,30%
Estimativa de Aplicação	12.190.927,48	51,08%

Balsamo, 04 de maio de 2017.

CASSIO ROBERTO BARACIOLI
Setor de Contabilidade